

EDITAL N° 024/2021-PPGAdm

Abertura de **inscrições para credenciamento de docentes** para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Regulamento de credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo efetivo, aprovado pelo CEPE em 30/11/2021;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 036/2021-CEPE que aprova o Regulamento de Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGAdm;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1° No período de **16 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições do processo seletivo para

credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional, do Campus de Cascavel da Unioeste, com área de concentração em 'Competitividade e Sustentabilidade', para as linhas de pesquisa: a) Estratégia e Competitividade; e b) Sustentabilidade.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 2º São requisitos para a inscrição:

- I - Possuir título de doutorado reconhecido no Brasil, preferencialmente na área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes;
- II - Ser docente efetivo da Unioeste ou ser docente com contrato temporário com a Unioeste, por meio de Processo Seletivo Simplificado;
- III - Não atuar em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 1º. Por ser da modalidade Profissional o PPGAdm não possui recursos de PROAP/Capes, e, por conseguinte, não se responsabilizará por despesas com deslocamento, hospedagem ou alimentação de docentes credenciados que sejam de outros campi ou residam em cidades diferentes da sede do Programa.

§ 2º. No caso de docentes com contrato temporário com a Unioeste, as atividades realizadas na Pós-Graduação não têm carga horária atribuída em PIAD (Plano Individual de Atividade Docente), uma vez que consiste em atividade voluntária, não gera vínculo empregatício como docente, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos das Leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e nº 13.297, de 16 de junho de 2016, e devem respeitar os demais termos do regulamento de credenciamento de docente voluntário externo da Unioeste.

Art. 3º O processo de avaliação será realizado pela comissão formada pela Coordenação do Programa, representada pela docente Elizandra da Silva, pelos líderes das linhas/grupos de pesquisa do curso, docentes Ivano Ribeiro e Geysler R. F. Bertolini, e a docente

Delci Grapegia Dal Vesco, compondo desta forma a comissão com dois docentes permanentes de cada linha de pesquisa do PPGAdm.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição deve ser feita até as 23:59hs da data de 24 de janeiro de 2022, enviando a documentação completa **por e-mail para o PPGAdm** no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título **"INSCRIÇÃO - Credenciamento Docente 2022 - Nome do Candidato"**.

Parágrafo único. O registro da data e horário do e-mail recebido servirá como protocolo, e as inscrições recebidas por e-mail após o encerramento do prazo determinado, ou recebidas por meios não previstos neste edital (via física entregue pessoalmente, em malote, correio, protocolo etc.) **não serão homologadas.**

Art. 5º Para a inscrição o candidato deverá enviar a documentação anexando cópias digitais em **arquivo único no formato PDF** (Portable Document Format), dos documentos assim ordenados:

- I. Ficha de inscrição com dados pessoais - Anexo I;
- II. Cópia do diploma de doutorado (cursos reconhecidos, ou diploma(s) revalidado(s) de curso(s) no exterior);
- III. Cópia do Currículo Lattes referente ao período de 2018 a 2021, atualizado em data dentro do período de inscrição previsto neste edital;
- IV. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos procedimentos de Autoavaliação do Programa - Anexo II;
- V. Ficha de produção intelectual dos últimos 04 anos (2018 a 2021) - Anexo III;
- VI. Proposta de atuação no PPGAdm (Anexo IV), contendo disciplinas novas ou já existentes a serem ministradas, projeto de pesquisa eixo adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa em que atuará, e ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de

Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes (produção bibliográfica e produção técnica - PTT);

VII. Exclusivamente para candidatos docentes efetivos na Unioeste anexar o Termo de ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado para o credenciamento (Anexo V);

VIII. Exclusivamente para candidatos ao credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo efetivo e com contrato temporário com a Unioeste, anexar a Declaração de Trabalho Voluntário (Anexo VI).

Parágrafo único. Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, podendo haver substituição de arquivos exclusivamente dentro do prazo de inscrição estabelecido.

DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 6º A classificação final do Processo de Seleção para credenciamento de docentes resulta dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual dos últimos 04 anos (2018 a 2020), aderente à área de avaliação do Programa conforme Anexo III e a análise da Proposta de atuação no PPGAdm (Anexo IV).

Parágrafo único. A pontuação é conferida e totalizada pela Comissão Avaliadora levando em conta a Ficha de avaliação e documento da área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, disponíveis na página do Programa, e submetida à análise do Colegiado do PPGAdm.

Art. 7º O(s) docente(s) selecionados serão classificados para credenciamento como permanentes ou colaboradores, a critério do Colegiado do Programa.

Art. 8º O colegiado do Programa fará a análise da documentação e proposta apresentada, e deliberará por uma das seguintes opções:

- I - aprovação da proposta e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);
- II - aprovação da proposta condicionada aos ajustes sugeridos e definição da categoria de credenciamento (permanente ou colaborador);

III - não aprovação da proposta e convocação do seguinte classificado.

CALENDÁRIO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O cronograma do processo seletivo de credenciamento segue as datas do quadro abaixo, considerando o horário final de 23:59hs das datas limites de cada etapa:

| DATA | ETAPA | LOCAL |
|-------------------------------|--|--|
| 10/12/2021 | Publicação do Edital | Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm |
| 11/12/2021 a 15/12/2021 | Prazo para impugnação do Edital | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| 16/12/2021 a 24/01/2022 | Inscrições | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |
| Até 28/01/2022 | Editais de homologação, de resultado da seleção e publicação dos docentes a serem credenciados com as respectivas categorias | Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm |
| 31/01/2022 a 02/02/2022 | Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção | Exclusivamente pelo e-mail do PPGAdm Cascavel.ppgadm@unioeste.br |

Art. 10 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo I do Edital 024/2021-PPGAdm

FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | |
|---|--|
| Nome | |
| RG e CPF | |
| Endereço Pessoal | |
| Telefone Fixo e Celular | |
| Link para o Currículo Lattes | |
| DADOS FUNCIONAIS | |
| Data de ingresso efetivo OU PSS na Unioeste | |
| Regime de Trabalho | |
| Campus de Lotação na Unioeste | |
| Curso de Graduação de atividade | |
| Ramal | |
| E-mail institucional | |
| E-mail pessoal | |

Solicito inscrição na seleção para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, na(s) linha(s) de pesquisa: _____, para a qual tenho disponibilidade para a categoria de: () permanente e/ou () colaborador, e declaro ciência e concordância com termos deste edital 024/2021-PPGAdm.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, docente do curso de
_____ do Campus _____
da Unioeste, caso venha a ser credenciado(a) para atuar junto ao
Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional
(PPGAdm), comprometo-me a prestar as informações para o
preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes e a participar dos
procedimentos e eventos de Autoavaliação do Programa.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III do Edital 024/2021-PPGAdm

FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

IDENTIFICAÇÃO

| |
|---|
| Nome do(a) candidato(a): |
| Linha de Pesquisa pretendida: |
| Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador |

PRODUÇÃO CIENTÍFICA - ARTIGOS EM PERIÓDICOS

| Ano | Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s)* | Título do periódico e ISSN | Classificação no Qualis 2013-2016 | Pontuação por artigo |
|---|--|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| 2021 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

* Somente produção aderente à área de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes, considerando a pontuação:

Artigo em Revista Qualis A1 100 pontos

Artigo em Revista Qualis A2 85 pontos

Artigo em Revista Qualis B1 70 pontos

Artigo em Revista Qualis B2 50 pontos

Artigo em Revista Qualis B3 35 pontos

Artigo em Revista Qualis B4 20 pontos

PROJETOS DE PESQUISA SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA*:

| Ano | Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término | Órgão financiador | Tipo de financiamento | Pontuação por projeto** |
|---|--|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| 2021 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso.

**A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU

| Ano | Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória) | Programa | Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador externo) | Pontuação por disciplina* |
|---|--|----------|--|---------------------------|
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | | |
| 2020 | | | | |
| 2021 | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | |

*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.

ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:

| Tipo | Quantidade em 2018 | Quantidade em 2019 | Quantidade em 2020 | Quantidade em 2021 | Pontuação* |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Iniciação Científica | | | | | |
| TCC de graduação | | | | | |
| Dissertação de Mestrado | | | | | |
| Tese de Doutorado | | | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | | | |

***** Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo: Iniciação Científica - 10 pontos; TCC de graduação - 10 pontos; Dissertação de Mestrado - 30 pontos; Tese de Doutorado - 50 pontos.**

PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA (PTT)

| Ano | Tipo* | Título | Pontuação** |
|---|--------------|---------------|--------------------|
| 2018 | | | |
| 2019 | | | |
| 2020 | | | |
| 2021 | | | |
| TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção) | | | |

* Classificar dentre os 12 tipos de PTT da ficha de avaliação da área e infográfico disponível em

https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arg/files/administracao/infografico_tipos_PTT.pdf .

** 30 PONTOS por PTT com CÓPIA DO PRODUTO ANEXADA à esta ficha

Anexo IV do Edital 024/2021-PPGAdm

PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGAdm

IDENTIFICAÇÃO

| |
|---|
| Nome do(a) candidato(a): |
| Linha de Pesquisa pretendida: |
| Categoria de interesse: () Permanente e/ou () Colaborador |

I - Disciplinas obrigatórias

Indicar dentre as seguintes disciplinas obrigatórias qual(is) teria disponibilidade para substituir professores ou assumir em caso de necessidade do Programa:

- Oficina I: atividades de intervenção nas organizações
- Oficina II: atividades de intervenção nas organizações
- Cenários estratégicos e competitivos
- Gestão de projetos
- Métodos qualitativos de pesquisa
- Métodos quantitativos de pesquisa
- Estudos de viabilidade em projetos ambientais
- Estatística aplicada à administração com o uso do SPSS
- Estratégia e tomada de decisão
- Gestão ambiental e organizacional
- Seminário de trabalho técnico-científico

II - Disciplina Eletiva

Proposta de Disciplina Eletiva com 30h a ser ministrada pelo(a) docente, incluindo a Justificativa (aderência e contribuição com a Linha de Pesquisa), e anexando o Plano de Ensino completo conforme itens previstos na Resolução nº 133/2003-CEPE.

III - Proposta de Projeto de Pesquisa Eixo no Programa

- 1.1. Título do Projeto Eixo:
- 1.2. Resumo:
- 1.3. Objetivos:
- 1.4. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.5. Outros pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.6. Agência financiadora (se houver):
- 1.7. Outras informações:

IV - Proposta de Produção Técnica e Tecnológica (PTT) e atividades de Impacto para o próximo quadriênio

Descritivo de ações futuras para atendimento dos índices de produção estabelecidos para programas profissionais da área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo' da Capes.

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CENTRO

Manifesto por meio deste termo a ciência e anuência da Direção do Centro _____ do Campus de _____ da Unioeste, para o pleito de inscrição para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional (PPGAdm) por parte do(a) docente _____, com Regime de Trabalho _____, e informo que o(a) mesmo(a) possui disponibilidade para que, em caso de ingresso como docente no Programa, atenda as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades a serem desenvolvidas no referido Programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Centro

DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, CPF n° _____, emitido em _____, pela (órgão expedidor) _____, declaro ter ciência e concordo que a participação como docente no Programa de Pós-Graduação em _____, do Centro _____, Campus de _____, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, é voluntária, não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome completo e assinatura